



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVIII N° 219

Brasília - DF, quarta-feira, 16 de novembro de 2011



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	13
Ministério da Educação	18
Ministério da Fazenda.....	18
Ministério da Integração Nacional.....	26
Ministério da Justiça.....	32
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	38
Ministério da Saúde.....	38
Ministério das Comunicações.....	41
Ministério de Minas e Energia.....	42
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	43
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	56
Ministério do Trabalho e Emprego.....	62
Ministério dos Transportes	63
Conselho Nacional do Ministério Público.....	63
Ministério Público da União.....	64
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais...	64

Presidência da República

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 3.080, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 do Decreto n° 5.491, de 18 de julho de 2005, bem como no inciso V do art. 2º do Decreto n° 3.174, de 16 de setembro de 1999, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do organismo AIBI - ASSOCIAZIONE AMICI DEI BAMBINI, com sede a Via Giacomo Frassi, 19, Melegnano, Itália, para atuar na cooperação em adoção internacional no Brasil, de acordo com a Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia-Holanda, em 29 de maio de 1993, aprovada pelo Decreto Legislativo n° 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto n° 3.087, de 21 de junho de 1999.

Art. 2º O organismo deverá cumprir o disposto na Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, com redação dada pela Lei n° 12.010,

de 03 de agosto de 2009, assim como as disposições do Decreto n° 5.491, de 2005, com redação dada pelo Decreto n° 5.947, de 26 de outubro de 2006, sob pena de suspensão de seu credenciamento.

Art. 3º O credenciamento valerá por 2 (dois) anos, contados da data da publicação desta Portaria, devendo o organismo pleitear a sua renovação junto à Autoridade Central Administrativa Federal, nos 60 (sessenta) dias que antecederem o seu vencimento, consoante o disposto no § 7º do art. 52 da Lei n° 8.069, de 1990, com redação dada pela Lei n° 12.010, de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

SECRETARIA DE PORTOS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA N° 45,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve: I - homologar o Pregão Eletrônico CDP n° 24/2011, realizado no dia 31.10.2011 (Processo Licitatório n° 703/2011), referente a contratação de empresa para execução de levantamento geofísico e batimétrico dupla frequência no Porto de Belém, Terminal Petroquímico de Miramar e Terminal de Outeiro, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência e demais condições do Edital e seus anexos; II - adjudicar, em consequência, vencedora do referido Pregão, por ter apresentado o melhor lance à empresa CHD - CARTOGRAFIA, HIDROLOGIA E DIGITALIZAÇÃO DE MAPAS - CNPJ n° 04.845.931/0001-41, no valor global de R\$96.252,07 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e dois

reais e sete centavos); III - encaminhar à GERJUR para elaboração do instrumento correspondente; IV - determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

MARIA DO SOCORRO PIRÂMIDES SOARES

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA N° 46,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve: I - homologar o Pregão Eletrônico CDP n° 29/2011, realizado no dia 27.10.2011 (Processo Licitatório n° 1856/2011), referente à contratação de empresa para realizar serviços de recuperação do piso em concreto armado e em paralelepípedo nos armazéns 09 e 10 do Porto de Belém, em conformidade com Edital, Termo de Referência e demais anexos; II - adjudicar, em consequência, vencedora do referido Pregão, por ter apresentado o melhor lance, à empresa NORTE VIDROS SHOPPING LTDA ME CNPJ n° 06.219.530/0001-01, no valor global de R\$229.990,62 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos); III - encaminhar à GERJUR para elaboração do instrumento correspondente; IV - determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União.

MARIA DO SOCORRO PIRÂMIDES SOARES

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 40, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 103, combinado com o disposto no inciso V do art. 9º, todos do Anexo da Portaria n° 45, de 22 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 42, de 31 de dezembro de 2008, na Instrução Normativa n° 26, de 8 de outubro de 2010, e o que consta do Processo n° 21000.006070/2011-11, resolve:

Art. 1º Promover a publicação dos resultados dos Programas Nacionais de Controle de Resíduos e Contaminantes nas culturas agrícolas de abacaxi, alface, amendoim, arroz, banana, batata, café, castanha-do-brasil, feijão, laranja, limão/lima ácida, maçã, mamão, manga, melão, milho, morango, pimenta do reino, pimentão, soja, tomate, trigo e uva de que trata o Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal - PNCRC/Vegetal, no ano-safra 2010/2011, na forma dos Anexos à presente Instrução Normativa.

Art. 2º Informar que ações de investigação a campo foram adotadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para identificar as possíveis causas da presença de resíduos de agrotóxicos não autorizados, assim como resíduos de agrotóxicos e contaminantes acima dos limites máximos permitidos pela legislação em vigor.

Art. 3º Recomendar aos setores produtivos contemplados pelo PNCRC/Vegetal, com base nas violações detectadas pelos respectivos programas, que sejam adotadas medidas de educação sanitária a campo para atendimento às boas práticas agrícolas.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107



INTERNET

www.in.gov.br

ANEXO I

QUADRO GERAL CONSOLIDADO DOS RESULTADOS DO MONITORAMENTO DO PLANO NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NO ANO-SAFRA 2010/2011

MULTIRRESÍDUOS DE AGROTÓXICOS

Espécie/Produto	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
Abacaxi	35	29	82,86%
Alface	35	19	54,28%
Arroz	45	45	100,00%
Banana	40	36	90,00%
Batata	45	45	100,00%
Café	23	23	100,00%
Feijão	33	33	100,00%
Laranja	30	23	76,67%
Limão/Lima Ácida	34	31	91,17%
Maçã	230	228	99,13%
Mamão	206	201	97,57%
Manga	56	51	91,07%
Melão	33	30	90,91%
Milho	26	25	96,15%
Morango	45	22	48,89%
Pimentão	40	11	27,50%
Soja	25	17	68,00%
Tomate	38	38	100,00%
Trigo	30	22	73,33%
Uva	51	46	90,20%

AFLATOXINAS

Espécie/Produto	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
Amendoim	57	45	78,95%
Arroz	45	45	100,00%
Castanha-do-Brasil	3	2	66,67%
Feijão	18	18	100,00%
Milho	26	26	100,00%

SALMONELA

Espécie/Produto	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
Pimenta do Reino	31	26	83,87%

LEGENDA - ESCOPO ANALÍTICO DO PLANO NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL DO ANO-SAFRA 2010/2011

MULTIRRESÍDUOS DE AGROTÓXICOS: Acefato, Acetamiprido, Alacloro, Aldicarbe, Aldicarbe Sulfona, Aldrin, Alettrin, Alfa-Cipermetrina, Ametrina, Amicarbazona, Azinfós-Etílico, Azinfós-Metílico, Azoxistrobina, Benfluralin, Benomil, Beta-Cipermetrina, Bifentrina, Bioaletrina, Bitertanol, Boscalida, Bromofós, Bromopropilato, Bromuconazol, Buprofenzina, Cadusafós, Captafol, Captana, Carbaril, Carbendazim (Benomil e Tiofanato Metílico), Carbofenotona, Carbofurano, Carbosulfano, Carpropamida, Cianofenós, Ciazofamida, Cifenotrina, Ciflutrina, Beta-Ciflutrina, Cimoxanil, Cipermetrina, Ciproconazol, Ciprodinil, Cis Clordano, Cis Nonador, Clordano Alfa, Clordano Gama, Clorbenzilato, Clormefós, Clofentezina, Clorfenapir, Clorfenvinfós 1 E 2, Clortalonil, Clorpirifós, (Clorpirifós Etílico), Clorpirifós Metílico, Clortiofós, Clotianidina, Coumafós, Cresoxim-Metílico, DDT-Total (OP-DDD, PP-DDD, OP-DDE, PP-DDE, OP-DDT e PP-DDT), Deltametrina, Diazinona, Diclofluanide, Diclorvós, Diclorana, Dicolof, Dicrotofós, Dieldrin, Difenconazol, Dimetoato, Dimetomorfe, Diniconazole, Disulfotom, Disuloton, Ditiocarbamatos em CS2, Diurom, Dodemorfe, 2,4-D, Endossulfam, Endrin, EPN, Epoxiconazol, Esfenvalerato, Espinosade, Expiroxamine, Etofencarbe Sulfona, Etofencarbe Sulfóxido, Etiona, Etiprole, Etofenproxil, Etoprofós, Etrinfós, Famoxadona, Fenamidona, Fenamifós, Fenarimol, Fenazaquina, Fenclorfós, Fenhexamine, Fenitrotiona, Fenpiroximato, Fenpropatrina, Fenpropimorfe, Fentona, Fentoato, Fenvalerato, Fipronil, Flazassulfurom, Fluasifope-P-Butílico, Flusilazole, Flutriafol, Folpete, Fomaxadone, Fonofós, Forato, Fosfamidon, Fosadona, Fosmete, Fostiazato, Furatiocarbe, Glifosato, HCB, HCH ALFA, HCH BETA, HCH Delta, Heptacloro, Heptacloro-Epóxido, Heptenofós,

Hexaclorobenzeno, Hexaconazol, Hexitiazoxi, Imazalil, Imazapique, Imazapir, Imidacloprido, Indoxacarbe, Iprodiona, Iprovalicarbe, Isocarbofós, Isodrin, Isoxaflutol, Lambda-Cialotrina, Lindano, Linurom, Malationa, Manebe, Mancozebe, Mesotriona, Metalaxil-M, Metamidofós, Metasulfurom, Metconazol, Metidationa, Metiocarbe, Metomil, Metoxicloro, Metoxifenozida, Metribuzim, Mevinfós, Miclobutanol, Mirex, Monocrotofós, Nuarimol, Ometoato, Oxadixil, Oxamil, Oxicarboxina, Oxifluorfem, P,P-DDD, Paclobutrazol, Paraoxon-Etílico, Paraoxom-Metílico, Parationa Etílica, Parationa Metílica, Pencicuro, Penconazol, Permetrina, Picoxistrobina, Piraclostrobina, Pirazofós, Piridabem, Piridafentona, Pirimicarbe, Pirifenoxi, Pirimetanil, Pirimicarbe, Pirimifós Etílico, Pirimifós Metílico, Piriproxifem, Procloraz, Procloraz, Profenofós, Promecarb, Propargito, Propiconazol, Propoxur, Propriazide, Protiofós, 4,4-DDE, 4,4-DDD, 4,4-DDT, Quintozeno, Sulfometurom-Metílico, Sulfotep, Tebuconazol, Tebufenozida, Tebufenpirade, Terbufós, Tetraconazol, Tetradifona, Thianazim, Tiabendazol, Tiacloprido, Tiametoxan, Tiobencarbe, Tiodicarbe, Tiofanato-Metílico, Tiometona, Tiram, Tolifluanida, Trans Nonaclor, Triadimefom, Triadimenol, Triazofós, Triciclazol, Triclorfom, Trifloxissulfurom, Trifloxistrobina, Triflumizol, Trifluralina, Trinexapaque-Etílico, Triticonazol, Vamidotona, Vinclozolina, Zeta-Cipermetrina, Ziram e Zoxamida

AFLATOXINAS: Aflatoxinas B1, B2, G1 e G2

SALMONELA: *Salmonellas* spp.

ANEXO II

QUADRO DOS RESULTADOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO/PAÍS DO MONITORAMENTO DO PLANO NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NO ANO-SAFRA 2010/2011

MULTIRRESÍDUOS DE AGROTÓXICOS

ABACAXI

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
BA	3	3	100,00%
MG	11	8	72,73%
PA	2	2	100,00%
PB	7	5	71,43%
PE	1	1	100,00%
RJ	4	4	100,00%
RN	1	1	100,00%
SP	4	4	100,00%
TO	2	1	50,00%

ALFACE

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
MG	2	2	100,00%
PE	3	2	66,67%
SP	30	15	50,00%

ARROZ

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
GO	10	10	100,00%
MA	5	5	100,00%
RS	15	15	100,00%
SC	15	15	100,00%

BANANA

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
BA	1	1	100,00%
CE	3	3	100,00%
MG	7	7	100,00%
PE	1	1	100,00%
RN	1	1	100,00%
SP	27	23	85,19%

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção



BATATA

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
GO	1	1	100,00%
MG	10	10	100,00%
PR	11	11	100,00%
RS	16	16	100,00%
SC	2	2	100,00%
SP	5	5	100,00%

CAFÉ

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
ES	1	1	100,00%
MG	8	8	100,00%
SP	14	14	100,00%

FEIJÃO

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
BA	8	8	100,00%
DF	10	10	100,00%
PR	15	15	100,00%

LARANJA

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
MG	2	2	100,00%
SP	28	21	75,00%

LIMÃO

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
MG	3	2	66,66%
PE	1	1	100,00%
SP	30	28	93,33%

MAÇÃ

Estado / País	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
Argentina	2	2	100,00%
MG	1	1	100,00%
PR	4	4	100,00%
RS	82	82	100,00%
SC	140	138	98,57%
SP	1	1	100,00%

MAMÃO

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
BA	64	61	95,31%
CE	1	1	100,00%
ES	126	124	98,41%
MG	2	2	100,00%
PB	3	3	100,00%
PE	1	1	100,00%
RN	9	9	100,00%

MANGA

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
BA	25	23	92,00%
MG	2	2	100,00%
PE	19	18	94,74%
RN	2	0	0,00%
SP	8	8	100,00%

MELÃO

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
BA	3	2	66,67%
CE	5	5	100,00%
PE	7	6	85,71%
PI	1	1	100,00%
RN	13	13	100,00%
SP	4	3	75,00%

MILHO

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
GO	6	6	100,00%
MS	10	10	100,00%
PR	10	9	90,00%

MORANGO

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
DF	10	5	50,00%
MG	25	12	48,00%
RS	2	1	50,00%
SP	8	4	50,00%

PIMENTÃO

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
DF	5	0	0,00%
MG	5	5	100,00%
PE	2	0	0,00%
SP	28	6	21,43%

SOJA

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
GO	5	5	100,00%
MS	10	7	70,00%
PR	10	5	50,00%

TOMATE

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
ES	2	2	100,00%
GO	6	6	100,00%
MG	7	7	100,00%
PE	3	3	100,00%
SP	20	20	100,00%

TRIGO

Estado / País	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
Argentina	3	0	0,00%
Paraguai	2	0	0,00%
PR	10	9	90,00%
RS	11	10	90,90%
SC	3	3	100,00%
Uruguai	1	0	0,00%

UVA

Estado / País	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
BA	13	10	76,92%
Chile	2	0	0,00%
PE	21	21	100,00%
PR	3	2	66,67%
SP	14	13	92,86%

AFLATOXINAS

AMENDOIM

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
GO	8	2	25,00%
SP	49	43	87,76%

ARROZ

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
GO	10	10	100,00%
MA	5	5	100,00%
RS	15	15	100,00%
SC	15	15	100,00%

CASTANHA-DO-BRASIL

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
AM	1	0	0,00%
PA	2	2	100,00%

FEIJÃO

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
BA	2	2	100,00%
DF	6	6	100,00%
PR	10	10	100,00%

MILHO

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
GO	6	6	100,00%
MS	10	10	100,00%
PR	10	10	100,00%

SALMONELA

PIMENTA DO REINO

Estado	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Índice de Conformidade
ES	20	15	75,00%
PA	11	11	100,00%

ANEXO III

QUADRO GERAL DAS VIOLAÇÕES DETECTADAS NO PLANO NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL DURANTE O ANO-SAFRA 2010/2011

Espécie / Produto	Tipo de Análise	UF	Ingredientes Ativos	LMR/LMT	Valor encontrado (mg/kg)			
doim	Amen- Aflatoxinas	GO	Aflatoxina Total (B1 + B2 + G1 + G2)	0,020	0,195			
					0,238			
					0,277			
					0,373			
					0,600			
				0,637				
		SP	Aflatoxina Total (B1 + B2 + G1 + G2)	0,020	0,029			
					0,033			
					0,057			
					0,085			
			0,086					
caxi	Abacaxi - Multirresíduos de Agrotóxicos	MG	Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	0,5	1,7			
			Cipermetrina	NPC ¹	0,1			
			Ditiocarbamatos em CS ₂	NPC ¹	0,3			
			Ometoato	Proibido ¹	0,06			
		PB	Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	0,5	2,4			
			Metalaxil	NPC ¹	0,015			
		TO	Ditiocarbamatos em CS ₂	NPC ¹	0,15			
			Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	NPC ¹	1,7			
			Imidacloprido	0,5	0,9			
			Acetamiprido	NPC ¹	0,04			
ce	Alface - Multirresíduos de Agrotóxicos	PE	Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	NPC ¹	1,7			
			Imidacloprido	0,5	0,9			
			Acetamiprido	NPC ¹	0,04			
			Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	NPC ¹	0,04			
					0,1			
					0,2			
			Clorpirifós	NPC ¹	0,015			
			Dimetomorfe	NPC ¹	0,1			
					3			
			Ditiocarbamatos em CS ₂	NPC ¹	0,14			
					0,3			
			Espinosade	NPC ¹	0,15			
					0,11			
			Fenarimol	NPC ¹	0,8			
					0,3			
Imidacloprido	0,5	3						
		2,7						
		1,5						
na	Banana - Multirresíduos de Agrotóxicos	SP	Carbaril	0,2	2,6			
					0,4			
					0,4			
					2,4			
			Imidacloprido	0,1	0,2			
					0,2			
					0,2			
			nha-do-brasil	Castanha-do-brasil - Aflatoxinas	AM	Aflatoxina (B1 + G1)	0,030	0,289
								0,01
								0,01
								0,01
								0,02
								0,02
								0,02
						Metoxifenozida	NPC ¹	0,03
Procloraz	NPC ¹	0,1						
ranja	Laranja - Multirresíduos de Agrotóxicos	SP				Carbofurano	NPC ¹	0,01
					0,01			
					0,01			
					0,02			
					0,02			
					0,02			
			Metoxifenozida	NPC ¹	0,03			
			Procloraz	NPC ¹	0,1			
					0,06			
			mão	Limão - Multirresíduos de Agrotóxicos	MG	Procloraz	NPC ¹	0,06
		0,1						
		0,1						
		2						
		2						
SP	Procloraz	NPC ¹			0,1			
					0,1			
					2			
					2			
					2			
mão	Maçã - Multirresíduos de Agrotóxicos	SC	Ditiocarbamatos em CS ₂	2	4			
					4			
					4			
					4			
					4			
		BA	Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	0,5	0,9			
					0,94			
			Lambda-cialotrina	NPC ¹	0,06			
					0,06			
					0,7			
mão	Mamão - Multirresíduos de Agrotóxicos	ES	Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	0,5	0,7			
					0,7			
					0,7			
					0,7			
					0,7			
					0,7			
					0,7			
					0,7			
					0,7			
					0,7			

ga	Manga - Multirresíduos de Agrotóxicos	BA	Tiametoxam	0,05	0,08						
			Procloraz	0,2	0,6						
					3,6						
			PE Procloraz	0,2	0,3						
			RN Procloraz	0,2	0,3						
					0,5						
			Melão	Melão - Multirresíduos de Agrotóxicos	BA	Cipermetrina	NPC ¹	3,04			
								0,21			
						PE Cipermetrina	NPC ¹	0,21			
						SP Tebuconazol	0,1	0,24			
		4,8									
Milho	Milho - Multirresíduos de Agrotóxicos	PR				Diclorvós	Proibido ¹	4,8			
								0,01			
								0,16			
						rango	Morangeira - Multirresíduos de Agrotóxicos	DF	Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	0,5	0,9
											0,06
			Clorpirifós	NPC ¹	0,06						
			Ditiocarbamatos em CS ₂	0,2	0,8						
			Famoxadona	NPC ¹	0,02						
			Metalaxil	NPC ¹	0,03						
					0,08						
		0,09									
		0,2									
		0,04									
Manga	Manga - Multirresíduos de Agrotóxicos	MG	Acetato	NPC ¹	0,2						
					2,45						
			Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	0,5	0,7						
					0,7						
					0,7						
					1						
					1						
					5						
					0,09						
					0,04						
Manga	Manga - Multirresíduos de Agrotóxicos	MG	Espinosade	NPC ¹	0,01						
					0,04						
					0,01						
			Fenproxiato	0,01	0,1						
					0,035						
			Imidacloprido	NPC ¹	0,09						
			Metalaxil	NPC ¹	0,02						
			Metamidofós	NPC ¹	0,04						
			Procloraz	NPC ¹	0,01						
			Profenofós	NPC ¹	0,2						
Trifloxistrobina	NPC ¹	0,01									
Manga	Manga - Multirresíduos de Agrotóxicos	RS	Boscalida	NPC ¹	0,03						
					0,03						
			Espinosade	NPC ¹	0,03						
			Manga	Manga - Multirresíduos de Agrotóxicos	SP	Boscalida	NPC ¹	0,09			
								0,6			
						Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	0,5	0,6			
								0,94			
						Clorpirifós	NPC ¹	0,1			
						Famoxadona	NPC ¹	0,07			
						Imidacloprido	NPC ¹	0,13			
Tebuconazol	0,1	0,14									
Pimenta do Reino	Pimenta do Reino - Salmonela	ES				Salmonella spp.	Ausência	Presença			
								Presença			
					Presença						
					Presença						
					Presença						
					Presença						
					Presença						
					Presença						
					Presença						
					Presença						
Pimentão	Pimentão - Multirresíduos de Agrotóxicos	DF	Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	NPC ¹	0,03						
					0,03						
			Clorpirifós	NPC ¹	0,03						
					0,07						
			Deltametrina	0,01	0,02						
					0,03						
			Etofenproxi	NPC ¹	0,04						
			Metomil	NPC ¹	0,02						
			Metamidofós	NPC ¹	0,02						
			Profenofós	NPC ¹	0,07						
Pimenta do Reino	Pimenta do Reino - Multirresíduos de Agrotóxicos	PE	Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	NPC ¹	0,02						
					0,02						
			Clorpirifós	NPC ¹	0,02						
			Metomil	NPC ¹	0,06						
					0,07						
			Triazofós	NPC ¹	0,04						
					0,05						
			Pimenta do Reino	Pimenta do Reino - Multirresíduos de Agrotóxicos	SP	Acetamiprido	NPC ¹	0,03			
								0,04			
								0,04			
		0,06									
Buprofezina	NPC ¹	0,02									
		0,07									
Carbendazim (Benomil, Tiofanato Metílico)	NPC ¹	0,01									
		0,01									
		0,05									
		0,05									
		0,06									
		0,06									
		0,06									
		0,06									
		0,08									
		0,1									
		0,2									
		0,2									
		0,3									
		0,4									
		0,4									

